

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.901 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

2660

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Lei nº 79 de autoria do Poder Executivo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º- Fica reajustado, à título de revisão salarial, o Salário Base dos Professores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas no percentual de 12% (doze por cento).
- Art. 2º Os beneficios financeiros de que trata a presente Lei serão incorporados a partir de 01 de outubro do corrente ano
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2014

Miguel Jewvani Prefeito